

Contrato de Gestão nº 027/2020

# RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS 2023



**CEIVAP**  
COMITÊ DE INTEGRAÇÃO  
DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARAÍBA DO SUL  
SP | RJ | MG



# 3º RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

## Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

EXERCÍCIO 2023



## Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Av. Luiz Dias Martins, nº 73, Edifício Alphacenter, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga,  
Resende/RJ, CEP: 27.516-245

Telefone: (24) 3355 8389

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
AGEVAP****Conselho de Administração**

<b>Presidente</b>	Jaime Teixeira Azulay
<b>Conselheiros</b>	Adelfran Lacerda de Matos Nazem Nascimento Luiz Mário de Azevedo Concebida Dirceu Miguel Brandão Falce

**Conselho Fiscal**

<b>Presidente</b>	Sinval Ferreira da Silva
<b>Conselheiros</b>	Sandro Rosa Corrêa André Luiz dos Santos

**RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO**

<b>Diretor-Presidente</b>	André Luis de Paula Marques Resolução CA-AGEVAP nº 48/2013 <a href="mailto:andre.marques@agevap.org.br">andre.marques@agevap.org.br</a>
<b>Assessora Diretoria Unidade Resende</b>	Lívia Corrêa Silva Norma Interna nº 2871/2023/AGEVAP <a href="mailto:livia.silva@agevap.org.br">livia.silva@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Contrato de Gestão CEIVAP</b>	Aline Raquel de Alvarenga Resolução CA-AGEVAP nº 149/2019 <a href="mailto:aline@agevap.org.br">aline@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Técnica do CEIVAP</b>	Marina Mendonça Costa de Assis Norma Interna nº 563/2018/AGEVAP <a href="mailto:marina.assis@agevap.org.br">marina.assis@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Financeira</b>	Rejane Monteiro da Silva Pedra Norma Interna nº 130/2012/AGEVAP <a href="mailto:rejane@agevap.org.br">rejane@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Administrativo Interino</b>	Diego Chagas dos Santos Norma Interna nº 2349/2022/AGEVAP <a href="mailto:diego.chagas@agevap.org.br">diego.chagas@agevap.org.br</a>

<b>Gerente de Gestão Estratégica</b>	Leandro Barros Oliveira Norma Interna nº 2163/2022/AGEVAP <a href="mailto:leandro.oliveira@agevap.org.br">leandro.oliveira@agevap.org.br</a>
<b>Assessoria Jurídica</b>	Brasil de Matos Advogados Associados <a href="mailto:atendimento@brasildematos.adv.br">atendimento@brasildematos.adv.br</a>
<b>Assessoria Contábil</b>	JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil ME <a href="mailto:jpcauditoria@yahoo.com.br">jpcauditoria@yahoo.com.br</a>
<b>Gerência Contrato de Gestão CEIVAP</b>	Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes, Ingrid Delgado Ferreira, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Maira Simões Cucio, Leidiani Rufino da Cunha, Gabriel dos Santos de Aguiar, Gustavo Ganzaroli Mahé, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Adriely Alves de Aguiar, Fabíola Zimmer Salles, Jamyly Cristina Lucena da Silva, Gabriel Alexandre Alkmim Ribeiro e Rosane Maria Pinheiro da Silva Fonseca

## **EQUIPE AGEVAP**

### **Contrato de Gestão Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

Raissa Bahia Guedes, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes, Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Roberta Coelho Machado Abreu, Tamires Moreira de Souza, Caio Henrique da Silva Santos, Naomy Euphemio de Souza, Victor Machado Montes, Jorge Bohrer Marques, Marco Olavo Mendonça da Costa, Rafael Lira Teixeira Santos, André Bohrer Marques, Ramon Porto da Mota Júnior, Thais Nacif de Souza Riscado, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Gabriel Nunes, Grazielle Martins Jacinto, Maria Eduarda Ramos de Toledo, Ana Carolina Martins França, Yago Bernasch da Silva, Maria Eduarda da Silva Oliveira, Rejane Medeiros Rabello, Rodrigo Batista Câmara Âniker Veloso de Souza Nascimento, Júlia da Silva Vitória, Amanda Vitória Gomes dos Santos, Daniel Carlos Vieira Gomes de Oliveira, João Victor França de Abreu Terra.



---

**Contrato de Gestão Comitês Preto e Paraibuna e Pomba e Muriaé**

Alexandre de Andrade Cid e Mouser Hebert Pereira Costa

---

**Contrato de Gestão Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande**

Antônio Mendes de Souza Júnior, Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Fátima do Carmo Silva Rocha, Isabela Bandeira Trece, Henristoni de Souza Pinheiro, Christian Daniel Kozuf, Maria Adelaide Lima Vicente, Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Mariana Rodrigues, Lucas Santana, Marja de Abreu Pinheiro, Paula Moura da Conceição, Izabelle Caroline Quirino Nogueira, Amanda Silva Ribeiro e Michaela Macedo Leitão.

---

**Contrato de Gestão Comitê Baía de Guanabara**

Carolina Leite Martins, Cleiton Bezerra, Alice Bizoni Lopes da Silva, Amparo de Jesus Barros Damasceno Cavalcante, Anna Mandarino Guapyassú da Silva, Elias Inacia Rangel, Elisanete Alves de Oliveira, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Luís Fernando Faulstich Neves, Leandro Viana Guerra, Lohana Cristina Medeiros dos Santos, Maria Clara Pimentel da Silva, Nilmar Vieira Magalhães, Paula Pimentel Lomanto e Vitória Augusta Nunes Andrade.

---

**Gerência Administrativa**

Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Carlos Rogério Vieira Torres, Marcelo Miguel da Cruz, Andreia Guerini Coutinho, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Ana Beatriz Lessa Vieira, Ana Beatriz de Souza Aguiar, Enzo Patrick da Costa Pires, Eduarda dos Santos de Menezes, Sarah Dias Ferreira Batista, Caroline Felipe Alves e Ana Júlia Lucena Silva.

---

**Gerência Financeira**

Thais Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Thais Mariana Landim da Silva, Talia Katlyn Landim da Silva, Júlia Santos Oliveira Soares de Aguiar, Fabiola da Cunha Estevão Diniz e Jéssica dos Santos Rodrigues.

---

**Gerência Gestão Estratégica**

Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Magno Diego Pereira Cota, Felipe Miranda Lopes, Cleiton Conceição Froes, Marcelo Barbosa Ferreira Junior, Stephanie Florentino de Oliveira Costa, Matheus Carvalho Lima, Hugo Teodoro Dias, Gabriela Shyame Ramos Camassa e Lucas da Silva Diniz.



**Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP**

**Presidente**

Marcelo Pereira Manara  
Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP

**Vice-Presidente**

João Gomes de Siqueira  
Associação de Proprietários Rurais da Margem Esquerda do Paraíba do Sul/RJ

**Secretário**

Matheus Machado Cremonese  
Programa de Educação Ambiental/MG

**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA**

**Diretora-Presidente**

Veronica Sánchez da Cruz Rios

**Diretores**

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro  
Filipe de Mello Sampaio Cunha  
Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos  
Nazareno Marques de Araujo

**Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico**

Humberto Cardoso Gonçalves



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	12
1. Apresentação .....	13
INFORMAÇÕES GERAIS .....	14
2. Informações Gerais .....	15
2.1. Identificação .....	15
2.2. Criação e Finalidade .....	15
2.3. Utilidade Pública .....	17
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	18
3. Metas e Indicadores de Desempenho .....	19
3.1. Identificação do Contrato (ANA) .....	19
3.2. Descrição .....	19
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto / atividade ou ação administrativa .....	19
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 27/2020 ...	21
RESULTADOS .....	22
4. Resultados .....	23
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades .....	23
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH .....	25
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH	26
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas .....	30
Indicador 5. Índice de desembolso em total .....	31
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária .....	34
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA .....	35



PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO .....	38
5. Programa de Trabalho .....	39
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades .....	40
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH .....	40
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH .....	40
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas .....	41
Indicador 5. Índice de desembolso em total .....	41
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária .....	41
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA .....	42
RESULTADO FINAL 2023 .....	42
RECEBIMENTO DE RECURSOS .....	44
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão .....	45
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2023 .....	46
7. Outras informações sobre a Gestão 2023 .....	47
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES – 2022 .....	65
8. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação – 2022 ....	66
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	67
9. Aprovação pelo Conselho de Administração .....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	69
10. Considerações Finais .....	70



**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01	Estatuto Social e Regimento Interno .....	17
Tabela 02	Indicadores, Objetos de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2023 .....	21
Tabela 03	Eventos/ Reuniões previstos x Eventos/ Reuniões realizados .....	24
Tabela 04	Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos .....	25
Tabela 05	Ações Priorizadas CEIVAP .....	29
Tabela 06	Desembolso Anual – Ações Finalísticas 2023 .....	30
Tabela 07	Desembolso Anual Total 2023 .....	32
Tabela 08	Histórico Repasse, Rendimento e Desembolso .....	33
Tabela 09	Taxa de Administração AGEVAP 2023 .....	35
Tabela 10	Atendimento Auditoria 2023 .....	37
Tabela 11	Indicadores .....	39
Tabela 12	Indicador 1 .....	40
Tabela 13	Indicador 2 .....	40
Tabela 14	Indicador 3 .....	40
Tabela 15	Indicador 4 .....	41
Tabela 16	Indicador 5 .....	41
Tabela 17	Indicador 6 .....	41
Tabela 18	Indicador 7 .....	42
Tabela 19	Planilha de Avaliação – Resultado Final .....	42
Tabela 20	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2023) .....	45
Tabela 21	Atendimento às Recomendações .....	66



**LISTA DE FIGURAS**

Figura 01	Histórico de Repasse, Rendimentos e Desembolso .....	32
Figuras 02 a 05	Atendimento às Recomendações da Auditoria .....	36
Figuras 06	Histórico de Notas .....	43
Figura 07	1º Encontro Técnico das Instâncias do CEIVAP – ENTIC ..	50
Figura 08	Seminário para Apresentação dos Resultados do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia do rio Paraíba do Sul ...	51
Figura 09	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Programa de Gerenciamento de Perdas do CEIVAP .....	51
Figura 10	1º Encontro Técnico da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento da bacia do Paraíba do Sul ....	52
Figura 11	Oficinas de Diagnóstico do Enquadramento das águas da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul .....	52
Figura 12	Reunião Câmara Técnica Consultiva .....	53
Figura 13	Reunião GTA OH .....	54
Figura 14	Reunião GTA I .....	54
Figura 15	Reunião GT Mananciais .....	55
Figura 16	Reunião GT Plano Implementação .....	55
Figura 17	Reunião GT Vazões .....	56
Figura 18	Reunião GTEAMC .....	56
Figura 19	Reunião GT Implementação PGR .....	57
Figura 20	Reunião GTEE .....	58
Figura 21	Reunião GT Monitorar .....	58
Figura 22	Reunião GT Enquadramento .....	59
Figura 23	Reunião CEPCG .....	59
Figura 24	Reunião GACG .....	60
Figura 25	1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP .....	61
Figura 26	Reunião da Assembleia Geral .....	61
Figura 27	Reunião do Conselho de Administração .....	62
Figura 28	Reunião Conselho Fiscal .....	62
Figura 29	Boletins Informativos Impressos .....	62
Figura 30	Boletins Informativos Digitais .....	63
Figura 31	Vídeos Institucionais .....	63
Figura 32	Notícias .....	63
Figura 33	Posts em Redes Sociais .....	64





APRESENTAÇÃO



## 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo do 3º Relatório Anual de Resultados Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é apresentar os resultados do ano de 2023, no atendimento do Programa de Trabalho deste Contrato de Gestão, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade delegatária que exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho é composto por metas e indicadores que avaliam e garantem a eficiência da gestão dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações financiadas com tais recursos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, área de atuação do CEIVAP. São 7, os indicadores:

1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades;
2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH;
4. Índice de desembolso em ações finalísticas;
5. Índice de desembolso em total;
6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária; e
7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA.

Neste relatório, são demonstradas as atividades desenvolvidas no ano de 2023 pelo CEIVAP, o detalhamento sobre a execução do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020 e a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia, para a qual recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Aqui, também são listadas às recomendações feitas em 2022 e seu atendimento, as dificuldades transpostas em 2023 no âmbito do Contrato e a perspectiva para os próximos anos.





INFORMAÇÕES GERAIS



## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Identificação

<b>Nome:</b>	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
<b>CNPJ:</b>	05.422.000/0001-01
<b>Natureza Jurídica:</b>	Associação Civil com Fins não Econômicos
<b>Vinculação:</b>	Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020)
<b>Endereço:</b>	Edifício Alpha Center Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27516-245
<b>Internet:</b>	<a href="http://www.agevap.org.br">www.agevap.org.br</a>
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:agevap@agevap.org.br">agevap@agevap.org.br</a>
<b>Código SIAFI:</b>	Não aplicável

### 2.2. Criação e Finalidade

Criada pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o item XIX do artigo 21 da Constituição Federal e modificou o artigo 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterando assim a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o Artigo 1º, V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi estabelecida como unidade territorial para implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e atuar no Sistema Nacional de Gerenciamento de



Recursos Hídricos. Os artigos 33, item V, e 44 determinam que as agências de água fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP foi criada em 20 de junho de 2002, por meio da Deliberação CEIVAP nº 12, para exercer as funções e atividades atribuídas à Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Por meio da Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH reconheceu a AGEVAP como a entidade responsável pelas funções da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Essa delegação foi prorrogada duas vezes pelo CNRH, a primeira até 2016, por meio da Resolução nº 59/06, e a segunda até 2026, por meio da Resolução CNRH nº 167/15.

Com base na Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP já assinou dois contratos de gestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA com a interveniência do CEIVAP para exercer as funções atribuídas à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O primeiro foi o Contrato de Gestão nº 14/2004, que teve dezesseis termos aditivos 2020, e em 4 de dezembro de 2020, foi assinado Contrato de Gestão nº 27/2020 que está em vigor desde então.

Ainda em 2020, a AGEVAP assinou um novo contrato de gestão com a ANA para exercer as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce.

A vinculação da AGEVAP – Unidade Resende aos comitês de bacia na sua área de atuação é feita por meio de Contratos de Gestão. Em âmbito federal, a Associação se vincula ao CEIVAP, e em âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, do Rio Dois Rios, do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, do Rio Guandu, da Guarda e do Guandu Mirim, da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, da Baía da Ilha Grande (fluminenses), dos Rios Muriaé e Pomba, e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).



A AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Diretoria-Executiva e um Quadro Técnico.

**Regras que estabelecem a estrutura orgânica da AGEVAP em 2023**

**Tabela 1 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP**

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação	20/06/02	Inicial	30/03/04
1ª alteração	13/08/04	1ª alteração	29/04/05
2ª alteração	23/11/04	2ª alteração	16/09/09
3ª alteração	30/03/09	3ª alteração	12/05/10
4ª alteração	12/05/10	4ª alteração	16/08/11
5ª alteração	16/08/11		
6ª alteração	11/12/14		
7ª alteração	27/01/16		
8ª alteração	06/11/19		
9ª alteração	17/09/20		
9ª alteração*	13/10/20		
10ª alteração	20/10/20		
11ª alteração	20/10/22		
12ª alteração	30/03/23		

\* Retificação da 9ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP

**Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada**

Não é aplicável à AGEVAP. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

**2.3. Utilidade Pública**

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009, e em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declarou a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.





# METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Contrato (ANA)

Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

#### 3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é o alcance pela AGEVAP, das metas previstas no Programa de Trabalho anexo ao CG. No Programa de Trabalho constam os objetivos estratégicos detalhados, as metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por indicadores de desempenho.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, é a área de atuação da AGEVAP, no tange ao Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020.

#### 3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

Anualmente, a AGEVAP deve atingir as metas associadas aos sete indicadores que compõem o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, sendo eles:

- 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades:** A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CEIVAP, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.
- 2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP:** A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração



---

de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CEIVAP e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

3. **Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.
  4. **Índice de desembolso em ações finalísticas:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
  5. **Índice de desembolso total:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
  6. **Taxa de administração real da Entidade Delegatária:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
  7. **Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA:** A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.
-

**3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020**

**Tabela 2 – Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO				
OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADORES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META 2023
Ações de apoio ao Comitê	1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	(Nº de eventos e de reuniões realizados no período) / (Nº total de eventos e de reuniões planejados no período) x 100	100%
	2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH	(Nº de encaminhamentos atendidos no período) / (Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período) x 100	90%
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	3. Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Matriz com ações prioritizadas e metas aprovada pelo CBH	100%
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	4. Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado em ações finalísticas no período) / (Valor disponível no período) x 100	35%
	5. Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado no período) / (Valor disponível no período) x 100	40%
	6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	(Valor apropriado como custeio desembolsado no período) / (Valor total desembolsado no período) x 100	7,5%
	7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	(Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período / Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período) x 100	100%



RESULTADOS



#### 4. RESULTADOS

##### **INDICADOR 1: Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades do CEIVAP e de suas instâncias pela AGEVAP**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do Comitê, se houver, ou em conformidade com as orientações da Plenária ou de sua Diretoria. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CEIVAP e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pela plenária do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.*

**REALIZADO:** O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CEIVAP contendo sua proposta dos eventos e de reuniões do Comitê e suas instâncias para 2024, foi aprovado por sua Deliberação nº 336/2023, em reunião plenária de 9 de novembro de 2023 e pode ser acessado no link:

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-336.pdf>

Apresentamos no presente relatório, a planilha de acompanhamento do cronograma de eventos e de reuniões previstos e realizados no período, contendo: os quóruns observados, o conteúdo aprovado nas reuniões, os encaminhamentos, o alcance dos resultados e a justificativa para o não cumprimento de ações previstas no PAA.

Em 2023, dos 45 eventos/reuniões que estavam previstos, foram realizados 44, tendo um alcance de 98% da meta. Esta planilha está disponível no link:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2023/indicador1.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2023/indicador1.pdf)



Vale ressaltar que três reuniões que estavam planejadas não foram realizadas, e ocorreram duas que não estavam planejadas. A não realização das reuniões, se deu em função da necessidade do afastamento temporário do coordenador da Câmara Técnica Consultiva por motivos de saúde; no caso do GT Mananciais, houve uma incompatibilidade de agendas e a entrega de produtos, e; a Comissão Especial Permanente de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu – CEPACG chegou a ser convocada, mas devido ao pequeno número de participantes presentes foi cancelada.

Já as duas reuniões que aconteceram a mais, foram: uma do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação para a apreciação da revisão do Plano de Comunicação do CEIVAP e uma Plenária do CEIVAP para atualização do PAP e aprovação do POA.

Como as reuniões realizadas a mais se justificam devido à premência da análise, discussão e aprovação dos temas supracitados e compensam as três não realizadas, e como atingimos o percentual de 98%, esta meta foi considerada como alcançada, já que o mesmo está dentro do limite estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão em que pode se atingir 10% para mais ou para menos de 100%.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 3 – Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados**

Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	45
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	44
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	98%



**INDICADOR 2: Nível de Atendimento pela AGEVAP aos Encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CEIVAP e de suas instâncias.*

**REALIZADO:** A Gerência que atua no Contrato de Gestão nº 27/20 da AGEVAP, controla, por meio da planilha enviada pela ANA, os encaminhamentos do Comitê, e até o fim de 2023, houveram 35 encaminhamentos, sendo que 34 já foram atendidos e 1 está em andamento.

Tendo em vista que a meta estabelecida para este indicador era de 90% para 2023, e o nível de atendimento do mesmo foi de 100%, consideramos a meta como alcançada.

Tais informações podem ser comprovada na planilha disponível no link abaixo:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2023/indicador2.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2023/indicador2.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 4 – Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos**

Nº de encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP no período	35
Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	35
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%

**INDICADOR 3: Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.*

**REALIZADO:** No processo de complementação e finalização do PIRH-PS foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de proposição de diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano.

Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, é fundamental o perfeito conhecimento da disponibilidade hídrica dessa região.

No âmbito dos estudos de elaboração PIRH-PS, foi obtida a disponibilidade hídrica em termos das vazões de referência Q95 e Q7,10 para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e após a nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas na bacia, tendo como base os resultados obtidos no PIRH-PS.

A ação está contida no PIRH-PS, dentro da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, e como um dos programas previstos, temos a Elaboração de Estudo Técnico, que engloba contratações para preenchimento das lacunas do PIRH-PS.

Além disso, considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, o CEIVAP aprovou dois estudos estratégicos “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio



Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

Os estudos supracitados são fundamentais para a bacia, levando em consideração a crescente frequência de eventos críticos de seca na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul sendo aprovados pelas Deliberações CEIVAP nº 308/21 e nº 329/22.

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-308.pdf>

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-329.pdf>

Para acompanhamento dos Estudos Estratégicos, foi criado, através da Deliberação CEIVAP nº 313/2021, o Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos CEIVAP – GTEE.

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-313.pdf>

Conforme aprovado nas deliberações do CEIVAP, para o ano de 2023, do Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul estavam previstas três atividades.

A primeira atividade é referente a assinatura do contrato com a empresa vencedora, que ocorreu em dezembro 2022, com a publicação em janeiro do ano seguinte, conforme link para publicação do contrato:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/01/2023&jornal=530&pagina=163;>

[https://www.agevap.org.br/conteudo/contratos\\_2022.pdf;](https://www.agevap.org.br/conteudo/contratos_2022.pdf)



A segunda atividade seria o início da execução do contrato, que ocorreu em janeiro de 2023, e a terceira atividade prevê a execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA), no ano de 2023 foram aprovados quatro produtos da contratação, totalizando 50% de execução física e 46% de execução financeira, conforme demonstra a Ficha do Projeto no SIGA:

<http://18.229.168.129:8080//ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1742&ordenacaoEntregas=null>

Já para o estudo de atualização do quadro das demandas hídricas e dos balanços hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (EDBH-PS), as atividades seriam a elaboração do termo de referência e validação pelo GTEE, bem como a assinatura do contrato com a empresa contratada.

O termo de referência foi elaborado e discutido com o GTEE em duas reuniões do ano de 2023, no dia 28 de fevereiro foi discutida a minuta do termo e em 24 de abril foi realizada a apresentação da versão final do documento, conforme registros das reuniões:

<https://www.ceivap.org.br/conteudo/convocatoria-01-gtee-2023.pdf>

<https://www.ceivap.org.br/conteudo/convocatoria-02-gtee-2023.pdf>

O ato convocatório para contratação da empresa ocorreu ao longo do segundo semestre de 2023, resultando na homologação do resultado final em novembro, conforme link:

[https://agevap.org.br/atos\\_view.php?id=750](https://agevap.org.br/atos_view.php?id=750)



Em dezembro, os trâmites de constituição de consórcio foram realizados pela proponente vencedora e o contrato assinado em 22 de dezembro de 2023, conforme publicação.

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/01/2023&jornal=530&pagina=163>

[https://www.agevap.org.br/conteudo/contratos\\_2023.pdf](https://www.agevap.org.br/conteudo/contratos_2023.pdf)

Por fim, tendo em vista que o objetivo deste indicador é mensurar a execução física das ações priorizadas pelo CEIVAP e que as cinco atividades previstas para 2023 foram executadas, a meta de 100% para o ano foi considerada alcançada.

O link da planilha de acompanhamento deste indicador segue abaixo:

[https://www.ceivap.org.br/metacg27\\_20/2023/indicador3.pdf](https://www.ceivap.org.br/metacg27_20/2023/indicador3.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 05 – Ações Priorizadas CEIVAP**

AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA							
EXERCÍCIO 2022 - 2025							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na BPS					
ENTREGAS / ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)						
	2022	2023	2024	2025			
	25%	50%	75%	100%			
(...)	Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento por Deliberação do Comitê <a href="#">DN 313/2021</a>	Assinar o contrato com a empresa contratada	<a href="#">Contrato nº 071/2022/AGEVAP, assinado em 13/12/22</a>	Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)		Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	
	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	<a href="#">Item 4 da 2ª Reunião do GTEE</a>	Iniciar a execução do contrato	<a href="#">AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO Nº 001/2023/CG_027</a>	-	Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	
	-	-	Execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	25%	-	-	-
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na BPS					
ENTREGAS / ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)						
	2022	2023	2024	2025			
	25%	50%	75%	100%			
(...)	Deliberação de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento	<a href="#">DN 313/2021</a>	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	<a href="#">Item 3 da 2ª Reunião do GTEE</a>	Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)		Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
	Registro de reunião do GT que comprove o início das discussões para construção do Termo de Referência]	<a href="#">Item 3 da 3ª Reunião do GTEE</a>	Assinar o contrato com a empresa contratada	<a href="#">Contrato nº 071/2023/AGEVAP, assinado em 22/12/23</a>	-	Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	

**INDICADOR 4: Índice de Desembolso em Ações Finalísticas (%)**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** Em 2023, a AGEVAP desembolsou em ações finalísticas, o montante de R\$ 52.733.422,59 (cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) o equivalente à 48 % do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 35%, a mesma não só foi alcançada como superou o percentual estipulado para o ano.

No link abaixo, está disponível a planilha contendo o acompanhamento desse desembolso ao longo do 2023.

[https://www.ceivap.org.br/metacg27\\_20/2023/indicador4.pdf](https://www.ceivap.org.br/metacg27_20/2023/indicador4.pdf)

Junto ao presente documento segue o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2023 que está disponível no link [https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento\\_acoes\\_2023.pdf](https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento_acoes_2023.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 6 – Desembolso Anual Ações Finalísticas**

ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2023							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)		(D)/[(A)+(B)+(C)]
JANEIRO	R\$ 70.828.037,53	R\$ -	R\$ 456.999,50	R\$ 71.285.037,03	R\$ 551.754,00	0,8%	
FEVEREIRO	R\$ 70.733.283,03	R\$ -	R\$ 523.768,59	R\$ 71.257.051,61	R\$ 571.372,56	0,8%	
MARÇO	R\$ 70.685.679,05	R\$ -	R\$ 452.027,04	R\$ 71.137.706,09	R\$ 585.648,11	0,8%	
ABRIL	R\$ 70.552.057,98	R\$ -	R\$ 528.016,02	R\$ 71.080.074,00	R\$ 1.642.003,71	2,3%	
MAIO	R\$ 69.438.070,29	R\$ 3.715.502,69	R\$ 460.009,06	R\$ 73.613.582,04	R\$ 890.130,83	1,2%	
JUNHO	R\$ 72.723.451,21	R\$ 2.880.840,42	R\$ 557.189,67	R\$ 76.161.481,30	R\$ 593.016,14	0,8%	
JULHO	R\$ 75.568.465,16	R\$ 6.043.786,02	R\$ 594.809,10	R\$ 82.207.060,28	R\$ 900.799,86	1,1%	
AGOSTO	R\$ 81.306.260,42	R\$ 3.409.032,31	R\$ 669.401,24	R\$ 85.384.693,96	R\$ 790.131,83	0,9%	
SETEMBRO	R\$ 84.594.562,13	R\$ 3.062.379,27	R\$ 673.329,13	R\$ 88.330.270,53	R\$ 517.448,96	0,6%	
OUTUBRO	R\$ 87.812.821,57	R\$ 3.088.383,49	R\$ 630.413,37	R\$ 91.531.618,43	R\$ 496.504,35	0,5%	
NOVEMBRO	R\$ 91.035.114,08	R\$ -	R\$ 627.345,21	R\$ 91.662.459,29	R\$ 712.154,75	0,8%	
DEZEMBRO	R\$ 90.950.304,54	R\$ 7.333.673,81	R\$ 453.746,85	R\$ 98.737.725,20	R\$ 44.482.457,49	45,1%	

SALDO 31/12/2022	REPASSE 2023	RENDIMENTOS 2023	DESEMBOLSO 2023	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 70.828.037,53	R\$ 31.928.214,06	R\$ 7.164.383,53	R\$ 52.733.422,59	47,97%

**Observação:**

\* Não foram considerados os valores referentes à exercícios anteriores que foram restituídos em 2023

**INDICADOR 5: Índice de Desembolso Total (%)**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP

**REALIZADO:** O desembolso total da AGEVAP no exercício de 2023, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ 54.968.615,10 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos) equivalendo assim a 50% do montante disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o exercício é de 40%. Com esse montante desembolsado, consideramos a meta alcançada. A planilha que contém o acompanhamento do desembolso total de 2023 pode ser acessada no link a seguir:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2023/indicador5.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2023/indicador5.pdf)

Como dito no indicador anterior, o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2023 seguirá junto a este documento e estará disponível no site do CEIVAP.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada



**Tabela 7 – Desembolso Anual Total**

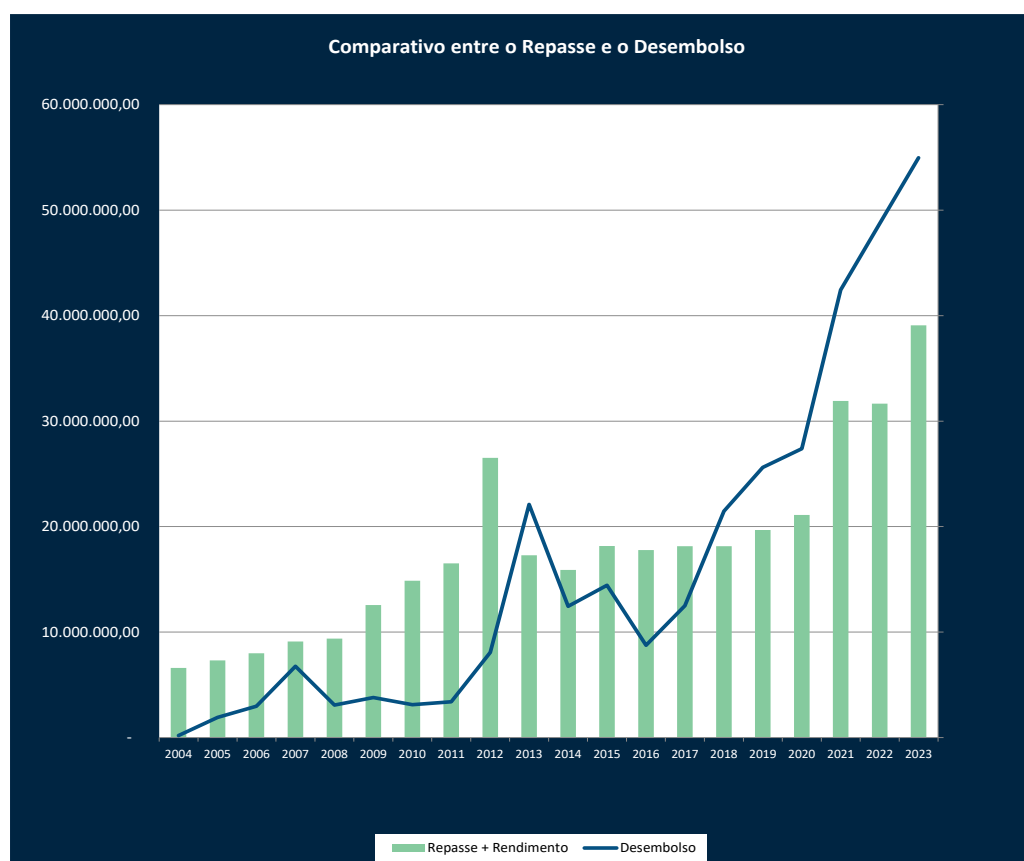
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2023							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]	
JANEIRO	R\$ 70.828.037,53	R\$ -	R\$ 494.053,51	R\$ 71.322.091,04	R\$ 712.873,95	1,00%	
FEVEREIRO	R\$ 70.609.217,09	R\$ -	R\$ 566.236,31	R\$ 71.175.453,40	R\$ 689.076,04	0,97%	
MARÇO	R\$ 70.486.377,36	R\$ -	R\$ 488.677,88	R\$ 70.975.055,24	R\$ 783.995,22	1,10%	
ABRIL	R\$ 70.191.060,02	R\$ -	R\$ 570.828,13	R\$ 70.761.888,15	R\$ 1.866.416,88	2,64%	
MAIO	R\$ 68.895.471,27	R\$ 4.016.759,67	R\$ 497.307,09	R\$ 73.409.538,03	R\$ 1.062.705,37	1,45%	
JUNHO	R\$ 72.346.832,66	R\$ 3.114.422,08	R\$ 602.367,21	R\$ 76.063.621,95	R\$ 748.615,61	0,98%	
JULHO	R\$ 75.315.006,34	R\$ 6.533.822,72	R\$ 643.036,86	R\$ 82.491.865,92	R\$ 1.105.828,80	1,34%	
AGOSTO	R\$ 81.386.037,12	R\$ 3.685.440,33	R\$ 723.677,02	R\$ 85.795.154,47	R\$ 1.028.482,20	1,20%	
SETEMBRO	R\$ 84.766.672,27	R\$ 3.310.680,29	R\$ 727.923,38	R\$ 88.805.275,94	R\$ 653.690,07	0,74%	
OUTUBRO	R\$ 88.151.585,87	R\$ 3.338.792,96	R\$ 681.527,97	R\$ 92.171.906,80	R\$ 715.828,36	0,78%	
NOVEMBRO	R\$ 91.456.078,44		R\$ 678.211,04	R\$ 92.134.289,48	R\$ 935.370,08	1,02%	
DEZEMBRO	R\$ 91.198.919,40	R\$ 7.928.296,01	R\$ 490.537,13	R\$ 99.617.752,54	R\$ 44.665.732,52	44,84%	

QUADRO RESUMO - DESEMBOLSO FINALÍSTICO				
SALDO 31/12/2022	REPASSE 2023	RENDIMENTOS 2023	DESEMBOLSO 2023	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/[(A)+(B)+(C)]
R\$ 70.828.037,53	R\$ 31.928.214,06	R\$ 7.164.383,53	R\$ 54.968.615,10	50,01%

**Observação:**

\* Não foram considerados os valores referentes à exercícios anteriores que foram restituídos em 2023

**Figura 1 – Histórico Repasse, Rendimentos e Desembolsos**





**Tabela 8 – Histórico Repasse, Rendimentos e Desembolso**

Histórico Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso								
	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes, etc (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
Histórico Repasse, Rendimentos e Desembolso	2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
	2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
	2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
	2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
	2008 <sup>a</sup>	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
	2009 <sup>a</sup>	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
	2010 <sup>a</sup>	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
	2011 <sup>a</sup>	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
	2012 <sup>b</sup>	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%
	2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%
	2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%
	2015 <sup>c</sup>	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%
	2016 <sup>d</sup>	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%
	2017	11.644.333,89	6.489.452,58	-	181.639,49	18.315.425,96	12.499.817,58	68%
	2018 <sup>e</sup>	12.576.569,83	5.559.974,87	-	158.839,15	18.295.383,85	21.458.744,37	117%
	2019	14.165.785,02	5.510.131,37	-	6.862.973,99	26.538.890,38	25.606.734,91	96%
	2020	16.489.958,95	4.615.535,74	-	1.914.740,85	23.020.235,54	27.383.319,91	119%
2021	26.951.164,24	4.968.889,70	-	212.860,12	32.132.914,06	42.441.938,13	132%	
2022	25.325.951,86	6.324.914,59	-	1.592.964,22	33.243.830,67	48.738.720,60	147%	
2023	31.928.214,06	7.164.383,53	-	23.408.047,46	62.500.645,05	54.968.615,10	88%	
	<b>Total:</b>	<b>276.942.748,23</b>	<b>82.728.789,30</b>	<b>45.446,01</b>	<b>37.598.618,79</b>	<b>397.315.602,33</b>	<b>324.133.950,68</b>	<b>82%</b>

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP alterou o quadro acima no que tange à inclusão dos valores restituídos por algum motivo para Agência. Sendo assim, foi necessária a alteração dos valores desembolsados, uma vez que esses recursos, anteriormente, foram abatidos dos mesmos;

(2) Estão inclusos os rendimentos devolvidos pelos Tomadores referentes à parcela repassada para os mesmos;

(3 e 4) Estorno, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

(6) Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

<sup>a</sup> Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

<sup>b</sup> Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

<sup>c</sup> Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP excluiu o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência;

<sup>d</sup> Não está incluso o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência.

<sup>e</sup> Não estão inclusos os valores de R\$ 949.592,64, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência e R\$ 999.225,85, repassado pela ANA para Custear as despesas do Projeto ED Digital.



**INDICADOR 6: Taxa de administração real da entidade delegatária**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.*

**REALIZADO:** Em 2023, a taxa de administração da AGEVAP foi de 3,1%. Tendo em vista que meta prevista para o exercício é de até 7,5%, a mesma foi considerada atingida. Vale destacar, que o percentual apurado foi de menos da metade da meta. Para fins de comprovação do atendimento, disponibilizamos os documentos abaixo relacionados:

i) Plano de Aplicação Plurianual – PAP aprovado em 23/11/22

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-330.pdf>

ii) Plano de Execução Orçamentária Anual – POA aprovado em 23/11/22

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-331.pdf>

iii) Planilha contendo o acompanhamento que apresenta dispõe dos valores

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2023/indicador6.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2023/indicador6.pdf)

iv) Metodologia de rateio de despesas da AGEVAP

As despesas referentes ao Indicador 6 - Taxa de administração real da entidade delegatária, são aquelas relacionadas à infraestrutura e manutenção; serviços administrativos para o funcionamento; remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes; capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes; e, deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.



A seguir, demonstramos os percentuais gastos em 2023, com despesas de cada programa:

• infraestrutura e manutenção	14%
• serviços administrativos para o funcionamento	17%
• remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes	64%
• capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes	1%
• deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4%

*Obs: Percentuais observados em relação à Finalidade 4 do PAP custeada com recursos do CG ANA 27/20*

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 9 – Taxa de Administração AGEVAP**

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2023 (%)	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 23.821.318,00
LIMITE DE CUSTEIO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 1.786.598,85
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 41.324.724,21
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)	4,32%
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 31.928.214,06
LIMITE DE CUSTEIO (7,5%) PARA O EXERCÍCIO DE 2023 A PARTIR DO VALOR REPASSADO (R\$)	R\$ 2.394.616,05
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 54.968.615,10
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 1.726.901,99
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2023 (%)	3,1%

**INDICADOR 7: Índice de Cumprimento de Recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles interno.*

**REALIZADO:** A AGEVAP é submetida, anualmente, à Auditoria Interna da ANA que após a conclusão dos trabalhos, elabora um plano de ação para implementação das recomendações exaradas.



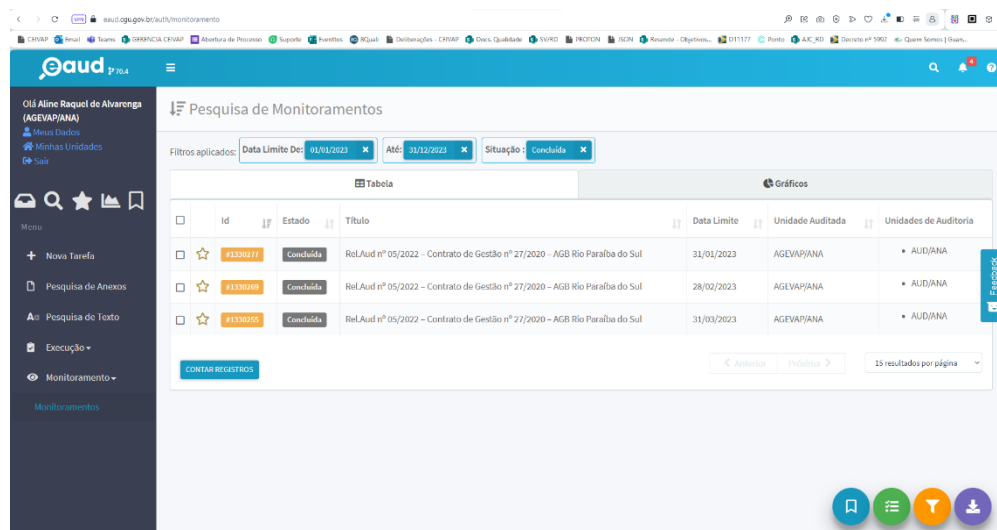
Os prazos para atendimento das recomendações são acordados com a Agência.

A partir daí, a AGEVAP deve implementar as recomendações referentes ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos emitidas pela AUD. No ano de 2023, atendemos à todas as recomendações feitas por aquela Auditoria, conforme imagens do Sistema EAud que seguem abaixo e comprovam esse atendimento, bem como link de acesso à planilha de acompanhamento dessas recomendações:

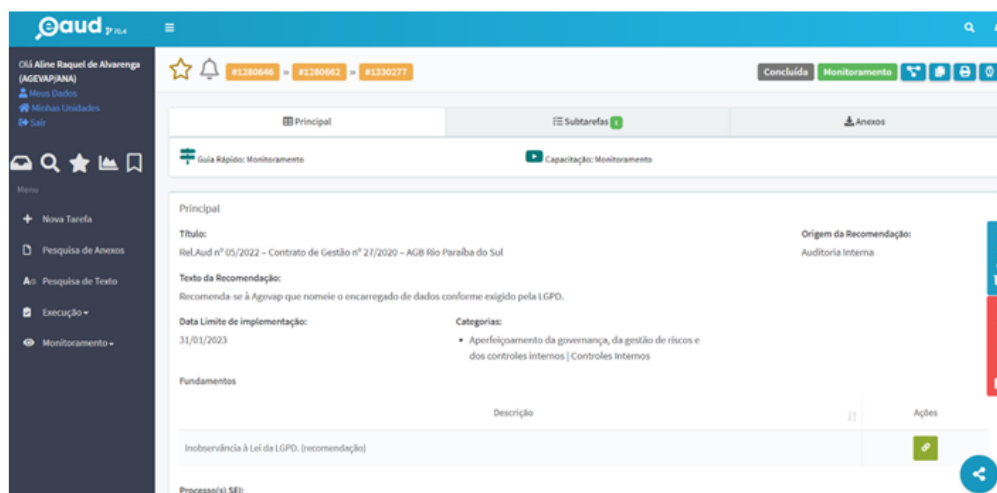
[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cq27\\_20/2023/indicador7.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cq27_20/2023/indicador7.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Figuras 2 a 5 – Atendimento às Recomendações cadastradas no Sistema Auditoria**



Id	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1130217	Concluída	Rel.Aud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul	31/01/2023	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1130269	Concluída	Rel.Aud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul	28/02/2023	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1130255	Concluída	Rel.Aud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul	31/03/2023	AGEVAPIANA	AUDIANA



**Principais**

**Título:** Rel.Aud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à Agevap que nomeie o encarregado de dados conforme exigido pela LGPD.

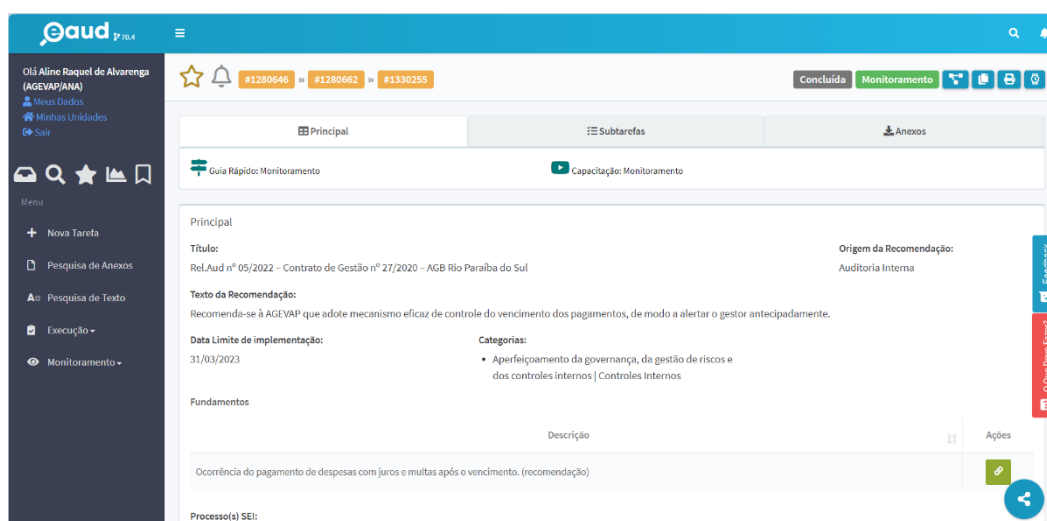
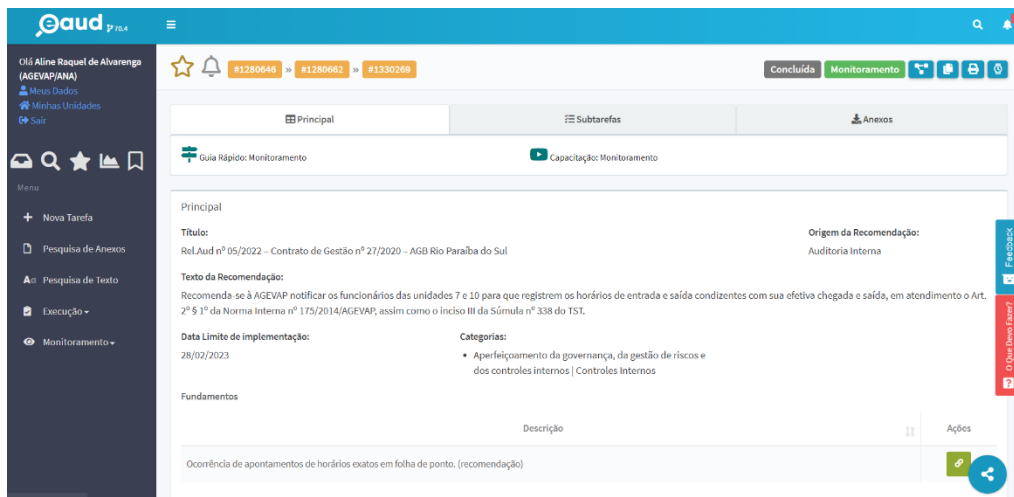
**Data Limite de implementação:** 31/01/2023

**Categorias:** Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos**

Descrição	Ações
Inobservância à Lei da LGPD, (recomendação)	[Ação]

**Processo(s) SEI:**



**Tabela 10 – Atendimento Auditoria**

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)							
PLANO DE AÇÃO Nº 006/2022/AUD							
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 006/2022/AUD							
QTDE DE RECOMENDAÇÕES MONITORADA	FATO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	DATA DE ATENDIMENTO
1	Ocorrência do pagamento de despesas com juros e multas após o vencimento	Risco de pagamentos indevidos.	Recomenda-se à AGEVAP que adote mecanismo eficaz de controle do vencimento dos pagamentos, de modo a alertar o gestor antecipadamente	Gerência Administrativa	31/03/2023	1	29/03/2023
1	Ocorrência de apontamentos de horários exatos em folha de ponto	Risco de possíveis passivos trabalhista e sanções da justiça do trabalho, bem como padronizar o procedimento de assinatura dos cartões de ponto.	Recomenda-se à AGEVAP notificar os funcionários das unidades 7 e 10 para que registrem os horários de entrada e saída condizentes com sua efetiva chegada e saída, em Página 3de 6Página 3de 6atendimento o Art. 2º § 1º da Norma Interna nº 175/2014/AGEVAP, assim como o inciso III da Súmula nº 338 do TST.	Gerência Administrativa	28/02/2023	1	13/02/2023
1	Inobservância à Lei da LGPD	Inobservância de cumprimento da LGD	Recomenda-se à Agevap que nomeie o encarregado de dados conforme exigido pela LGPD	Gerência de Planejamento Estratégico	31/01/2023	1	19/01/2023
<b>Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO</b>							<b>3</b>
<b>Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO</b>							<b>3</b>
<b>ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2022</b>							<b>100%</b>





# PROGRAMA DE TRABALHO



## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

A seguir, são apresentados os indicadores que constam do Programa de Trabalho e a pontuação obtida pela AGEVAP:

**Tabela 11 – Indicadores**

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	$(\text{N}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}) / (\text{N}^\circ \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$
INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	$(\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / (\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$
INDICADOR 3 Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CEIVAP	Matriz com ações prioritizadas e metas aprovada pelo CBH
INDICADOR 4 Índice de desembolso em ações finalísticas	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 5 Índice de desembolso total	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 6 Taxa de administração real da Entidade Delegatária	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor total desembolsado no período}) \times 100$
INDICADOR 7 Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}) / (\text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$

**INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades**

Tabela 12 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2023	META	100%	10
	RESULTADO	98%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Entre 90% e 110% = Pontuação Máxima			
< 90% ou > 110% = Pontuação Linear Decrescente			
NP = N° de eventos realizados / N° eventos previstos * 100			
NF = (NP * PESO)			

**INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP**

Tabela 13 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2023	META	90 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = N° de encaminhamentos atendidos / N° encaminhamentos solicitados * 100			
NF = (NP * PESO)			

**INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP**

Tabela 14 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2023	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Documento formal resultante da plenária do CEIVAP			
NF = (NP * PESO)			





**INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas**

**Tabela 15 – Indicador 4**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2023	META	35 %	10
	RESULTADO	48%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor desembolsado finalístico / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

**INDICADOR 5 – Índice de desembolso total**

**Tabela 16 – Indicador 5**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2023	META	40 %	10
	RESULTADO	50%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor total desembolsado / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

**INDICADOR 6 – Taxa de administração real da AGEVAP**

**Tabela 17 – Indicador 6**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2023	META	7,5 %	10
	RESULTADO	3,1 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Gastos com custeio administrativo ≤ 7,5% do valor total arrecadado + rendimentos			
NF = (NP * PESO)			



**INDICADOR 7 – Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA**

Tabela 18 – Indicador 7

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2023	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = N <sup>o</sup> recomendações implementadas no período / N <sup>o</sup> de recomendações monitoradas pela Auditoria * 100			
NF = (NP * PESO)			

**RESULTADO FINAL – 2023**

A AGEVAP obteve, em 2023, a Nota Geral 10, alcançando o conceito ÓTIMO.

Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2023							
INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO		
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	1	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CEIVAP	1	10			<b>CONCEITOS</b>	
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	Índice de desembolso total	2	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSATISFATÓRIO NG < 5
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	10				
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	1	10				



A AGEVAP se mantém com conceito ótimo desde 2016, conforme demonstrado no histórico de notas da Figura 12.

Figura 6 – Histórico de Notas





# RECEBIMENTO DE RECURSOS



## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Agência Nacional de Águas – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, conforme determina a Lei Federal nº 10.881/04.

Em 2023, o valor total repassado à AGEVAP, foi de R\$ 31.928.214,06 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos) conforme Tabela 19 abaixo.

**Tabela 20 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2023)**

Mês	Repasse ANA x AGEVAP
Janeiro	
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 4.016.759,67
Junho	R\$ 3.114.422,08
Julho	R\$ 6.533.822,72
Agosto	R\$ 3.685.440,33
Setembro	R\$ 3.310.680,29
Outubro	R\$ 3.338.792,96
Novembro	-
Dezembro	R\$ 7.928.296,01
<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.928.214,06</b>



**OUTRAS INFORMAÇÕES  
SOBRE A GESTÃO 2023**



## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2023

O CEIVAP em 2023 teve uma extensa agenda de atividades e a tarefa de dar continuidade às discussões de grande relevância e deliberar sobre assuntos de suma importância para a bacia. A AGEVAP, enquanto entidade delegatária conseguiu dar prosseguimento aos projetos e atividades desenvolvidas pelo Comitê orientados pelas diretrizes do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual do Comitê.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos no CEIVAP, foi lançada a 6ª edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR VI) com a previsão de aplicação de aproximadamente 60 milhões de reais em projetos de esgotamento sanitário para os sete municípios habilitados no edital. O Programa que é uma experiência exitosa do Comitê, com alguns municípios com obras em andamento e que prevê o aporte de recursos ou financiamento para a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia do rio Paraíba do Sul.

No ano 2023, assim como nas edições anteriores, foi realizado o evento anual de divulgação do PROTRATAR para sanar dúvidas quanto à inscrição no edital para os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, direcionado aos municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e que foi realizado entre os dias 18 e 20 de abril.

Outro destaque foi o Programa de Investimento em Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação de Mananciais (Programa Mananciais), que teve seu primeiro ciclo finalizado com sucesso em 2023. O programa possui sete microbacias com intervenções iniciadas e uma intervenção em microbacia devidamente concluída e tem como objetivo o desenvolvimento e na execução de ações com foco no incremento da disponibilidade hídrica e na melhoria da qualidade das águas do Paraíba do Sul e de seus afluentes, com ciclos contínuos com duração de cinco anos cada.



Considerando a importância de compartilhar experiências e de fortalecer e incentivar a integração entre os Grupos de Trabalho, Comissões, Grupo de Acompanhamento e Câmara Técnica Consultiva foi realizado no dia 2 de março de 2023 o 1º Encontro Técnico das Instâncias do CEIVAP – ENTIC, onde foram realizadas mesas de discussões sobre temas priorizados no PIRH-PS.

Outro evento de relevância foi o Seminário para Apresentação dos Resultados do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia do rio Paraíba do Sul (PGR). A R). A programação contou com a participação da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) e de diversos atores importantes, com o intuito de apresentar as experiências na elaboração do PGR. O PGR tem como objetivo obter um diagnóstico das áreas com relação aos riscos, bem como o detalhamento das medidas necessárias para evitar e prevenir sua ocorrência ou agir em casos de eventos críticos sobre os recursos hídricos da bacia.

No mesmo ano, também foi iniciada a implementação do PGR, outra prioridade destacada pelo Comitê, e que está sendo acompanhada pelo Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul que teve sua primeira reunião realizada em 27 de março.

Em atendimento às demandas do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIHR-PS), foi realizado o 1º Encontro técnico setorial da etapa técnico-propositiva do enquadramento das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, no dia 26 de setembro, com o objetivo de apresentar aos usuários de água as etapas e estratégias técnicas e de mobilização e participação social que serão adotadas ao longo do processo. Prezando pela gestão participativa, o evento reuniu representantes do CEIVAP, representantes de órgãos gestores e usuários de recursos hídricos da bacia, marcando um passo crucial no processo de discussão do enquadramento no Comitê.

Um marco importante para o Comitê foi o início da elaboração das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia





Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O enquadramento das águas é um instrumento primordial para a gestão eficaz dos recursos hídricos, estabelecendo diretrizes claras para a qualidade e quantidade da água na bacia. Para acompanhar o andamento dos estudos, foi criado o Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul que teve sua primeira reunião realizada em 24 de agosto.

Dando continuidade às discussões sobre enquadramento, entre 23 de outubro a 6 de novembro, o CEIVAP promoveu diversas oficinas de diagnóstico com o objetivo de obter contribuições de toda bacia do rio Paraíba do Sul e seus afluentes sobre a qualidade da água e os principais usos existentes, para integrar as propostas de enquadramento das águas da bacia hidrográfica. As oficinas foram realizadas para cada Comitê Afluente da Bacia, com vistas a discutir as especificidades de cada bacia afluente, e contou com a participação dos comitês, de representantes de órgãos públicos, usuários da água e sociedade civil.

O CEIVAP também deu prosseguimento ao andamento do Programa Monitorar CEIVAP, com a continuidade das atividades de monitoramento ambiental, garantindo uma abordagem baseada em dados para a gestão dos recursos hídricos. Além disso, 2023 foi um ano de grandes avanços no que diz respeito à execução do Plano e Programa de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PPEA CEIVAP), que visa sensibilizar e engajar as comunidades locais na conservação dos recursos naturais, com destaque para a realização de ações previstas no Projeto Formações CEIVAP e no Projeto Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

No ano de 2023 muitos temas de relevância foram tratados em reuniões do Comitê. Na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de março de 2023, foi realizada a eleição e Posse da nova diretoria CEIVAP 2023/2025 e também foi realizada apresentação do 1º ano da implementação do PIRH. Já no dia 9 de novembro, os representantes do CEIVAP se reuniram para a última plenária do ano de 2023. Na ocasião, a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CEIVAP



2022/2025 foi aprovada, bem como a deliberação que dispõe sobre o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o ano de 2024.

Na mesma reunião, foram aprovadas as deliberações dispõem: sobre a revisão do Plano de Comunicação do CEIVAP, sobre a intenção de apoio relacionado aos Planos Municipais da Mata Atlântica em municípios situados na área de atuação da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, sobre as ações emergenciais, sobre a intenção de realizar a Museu do rio Paraíba do Sul e sobre a intenção de realizar a Expedição do rio Paraíba do Sul, temas importantes a serem tratados no ano de 2024.

Além disso, a Secretaria Executiva do CEIVAP, também deu o apoio necessário à organização de diversas reuniões, atividades desenvolvidas pelo Comitê e na participação de eventos em que o CEIVAP esteve presente. Abaixo segue listagem de reuniões e eventos do CEIVAP ou em que o Comitê esteve presente, realizados por videoconferência ou de forma híbrida.

- 1º Encontro Técnico das Instâncias do CEIVAP – ENTIC

**Figura 7 – 1º Encontro Técnico das Instâncias do CEIVAP – ENTIC, videoconferência**



- Seminário para Apresentação dos Resultados do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia do rio Paraíba do Sul (PGR)

Figura 8 – Seminário para Apresentação dos Resultados do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia do rio Paraíba do Sul (PGR), videoconferência



- Encontro para assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Programa de Gerenciamento de Perdas do CEIVAP

Figura 9 – Encontro para assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Programa de Gerenciamento de Perdas do CEIVAP



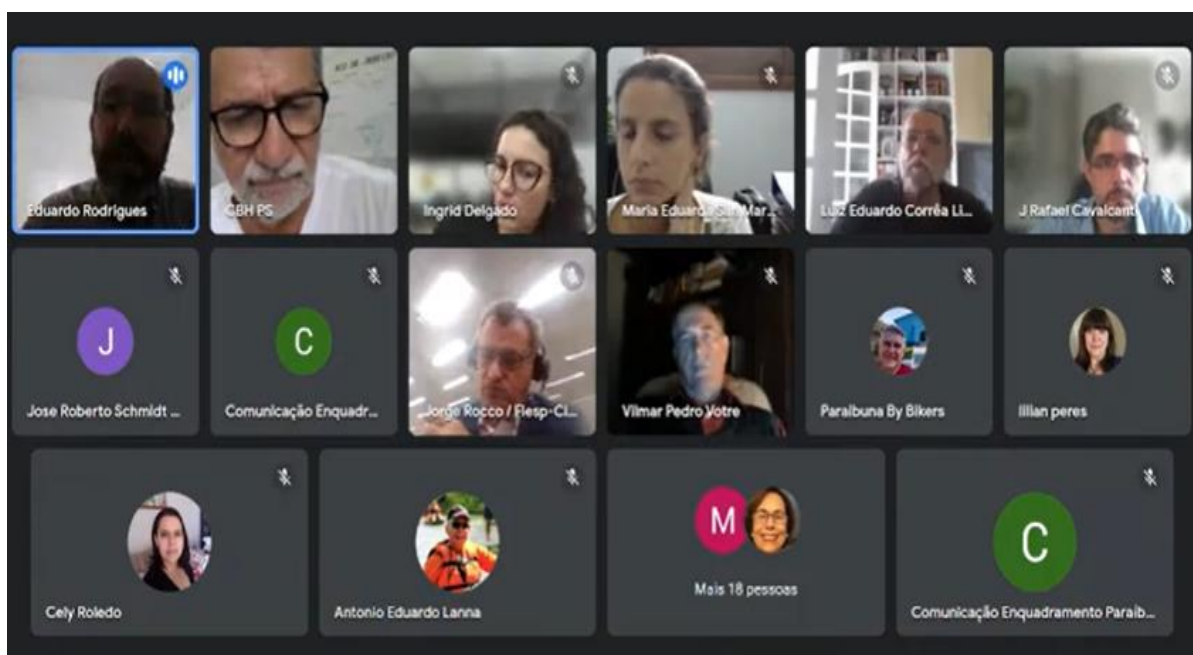
- 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul

**Figura 10 – 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul, videoconferência**



- Oficinas de Diagnóstico do Enquadramento das águas da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

**Figura 11 – Oficinas de Diagnóstico do Enquadramento das águas da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**



Organização de 3 (três) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 1 (uma) Plenária Extraordinária; 3 (três) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 2 (duas) ordinárias e 1 (uma) extraordinária; 4 (quatro) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional, sendo duas conjuntas com o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 3 (três) do Grupo de Trabalho Mananciais; 3 (três) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 2 (dois) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos do CEIVAP; 3 (três) do Grupo de Trabalho Monitorar do CEIVAP; 3 (três) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa da elaboração das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul ; 1 (uma) da Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu; e 2 (duas) do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão.

- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

Figura 12 – Reunião CTC, videoconferência



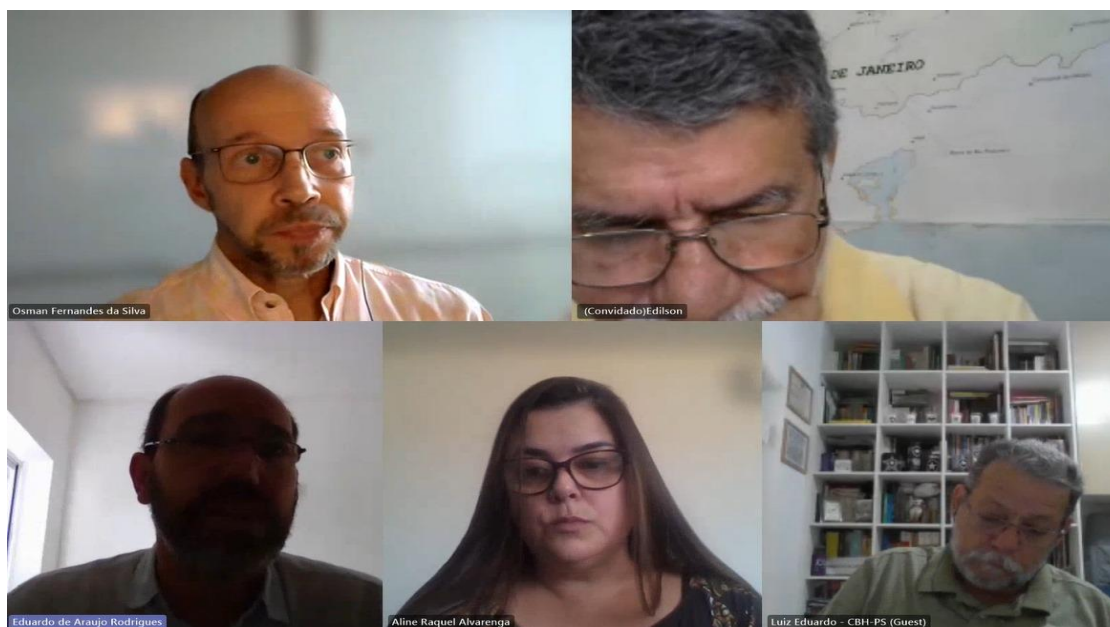
- Reuniões GTAOH

Figura 13 – Reunião GTAOH, videoconferência



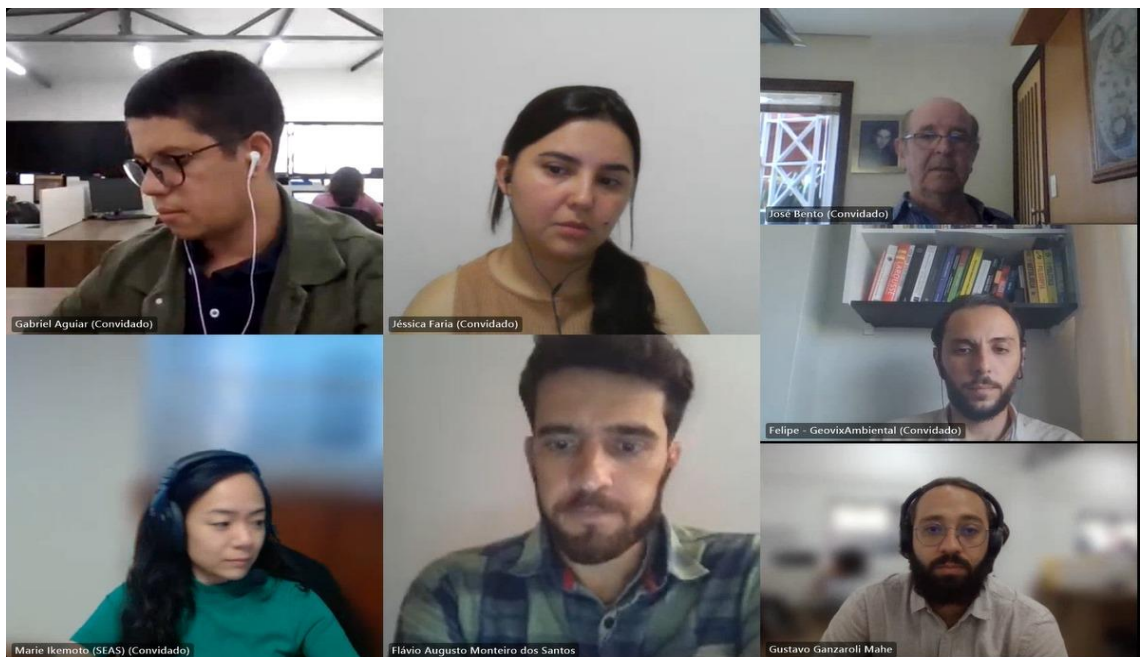
- Reuniões GT Articulação Institucional

Figura 14 – Reunião GTAI, videoconferência



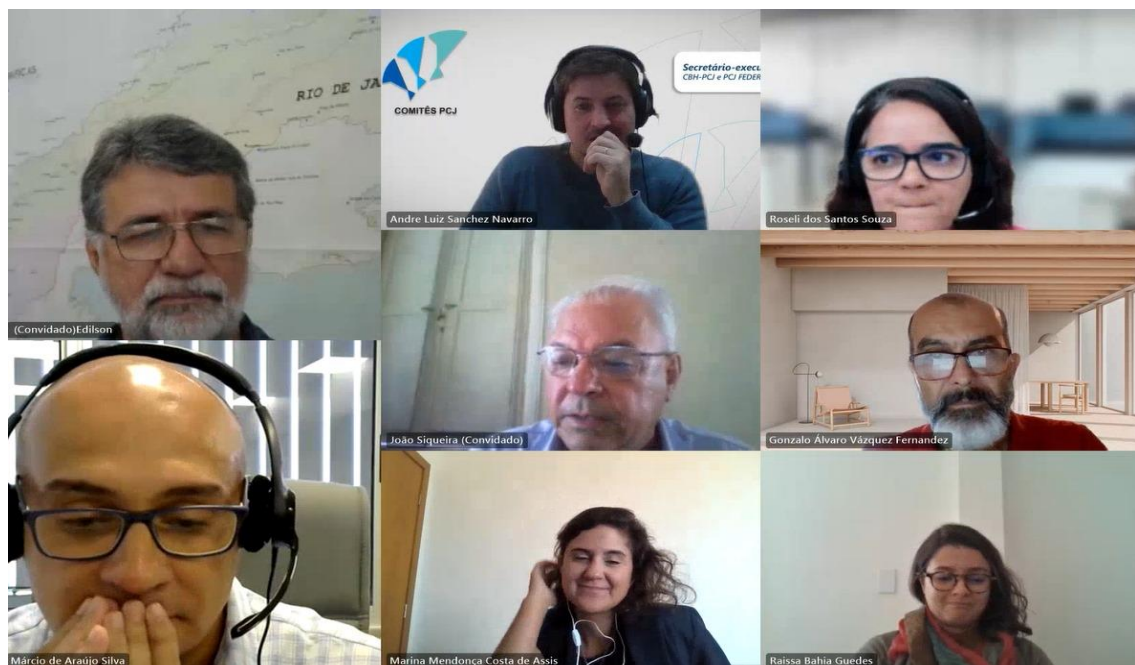
- Reuniões GT Mananciais

Figura 15 – Reunião GT Mananciais, videoconferência



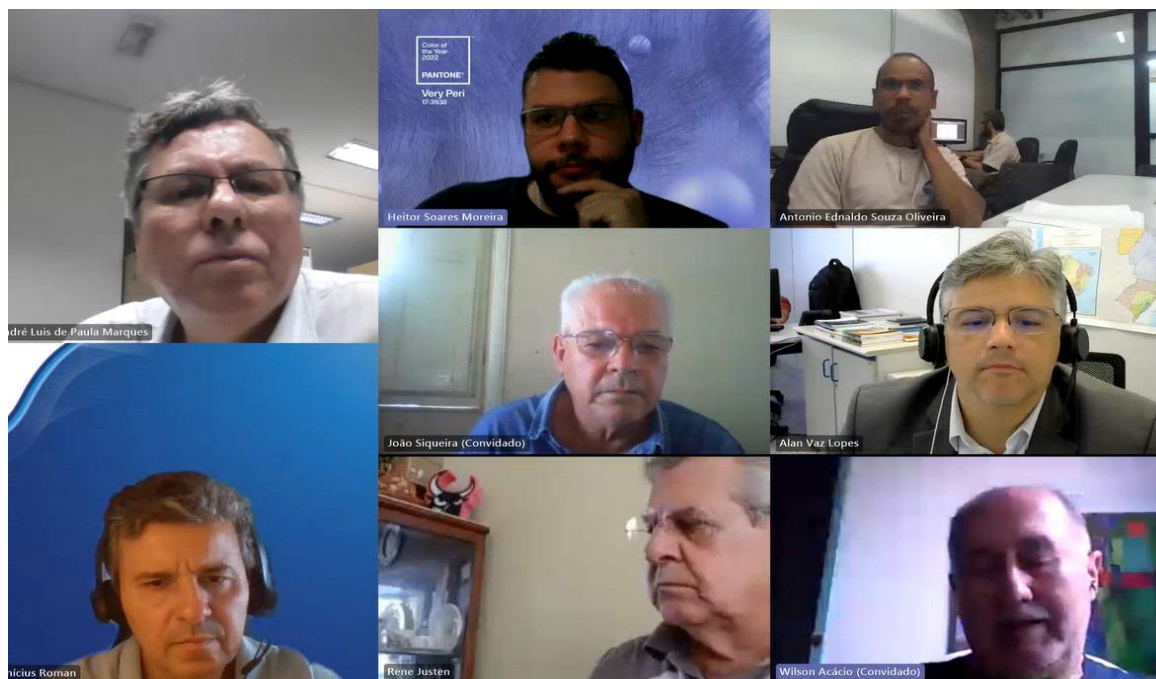
- Reuniões GT Implementação PIRH

Figura 16 – Reunião GT Implementação PIRH, videoconferência



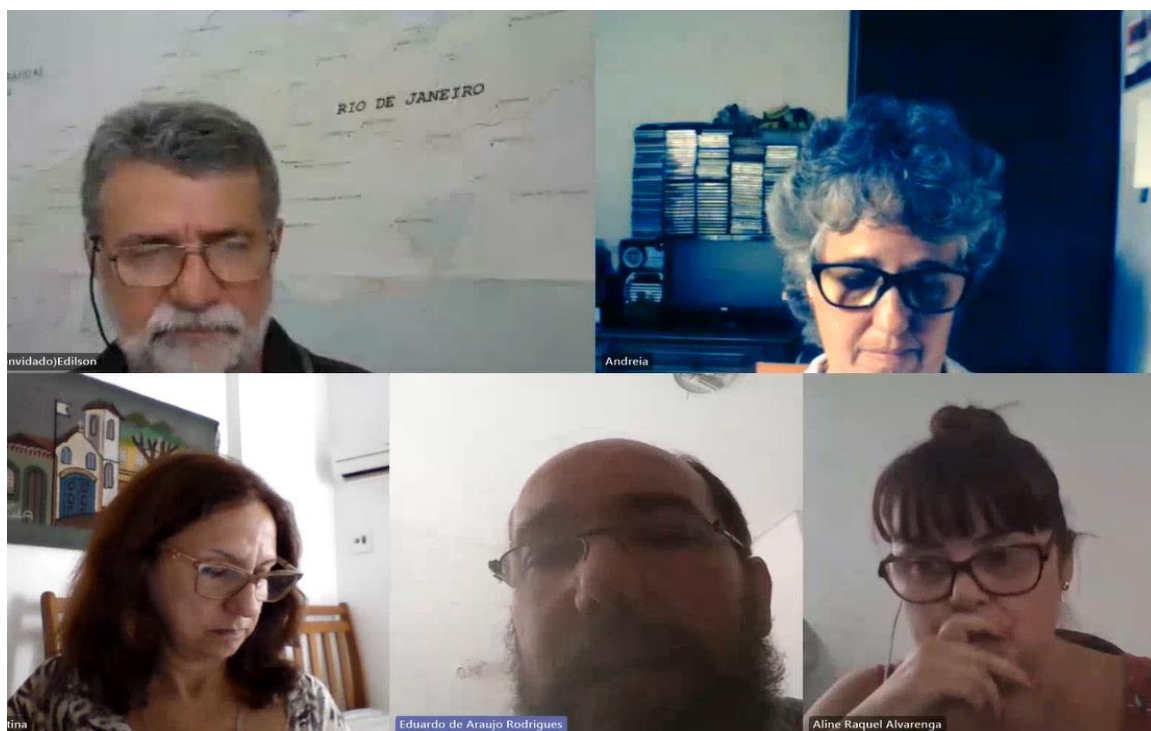
- Reunião GT Vazões

Figura 17 – Reunião GT Vazões, videoconferência



- Reuniões GTEAMC

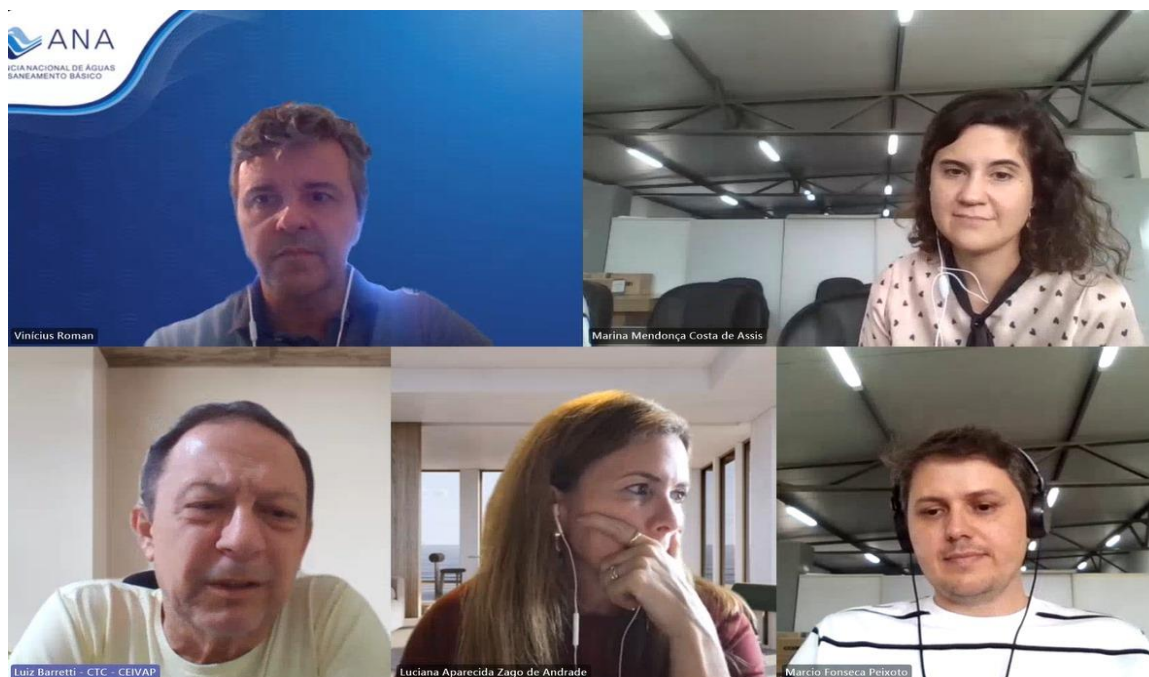
Figura 18 – Reunião GTEAMC, videoconferência





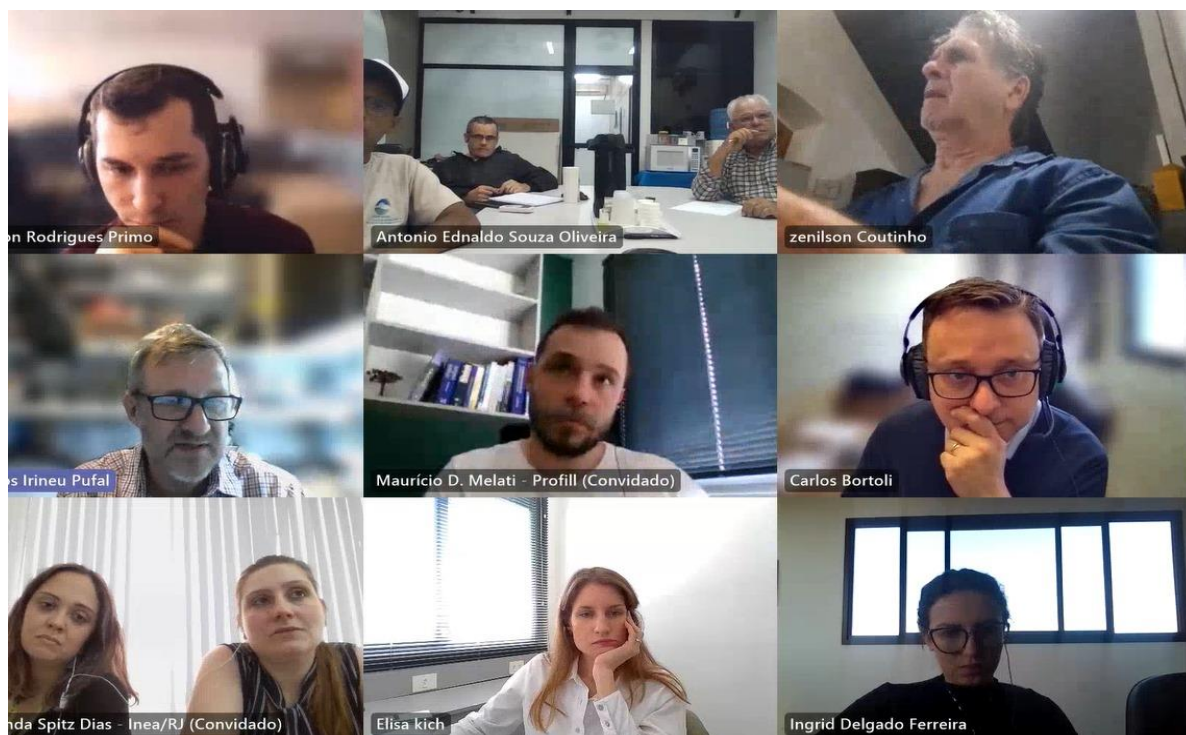
- Reuniões GT Implementação PGR

Figura 19 – Reunião GT Implementação PGR, videoconferência



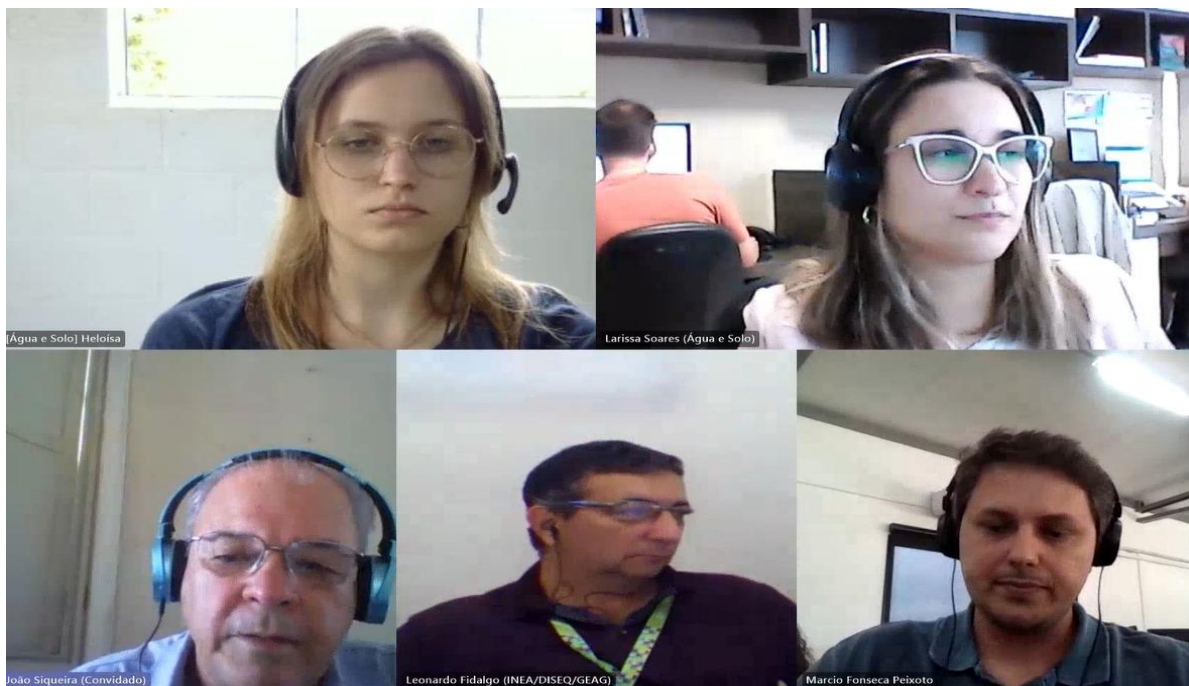
- Reuniões GTEE

Figura 20 – Reunião GTEE, videoconferência



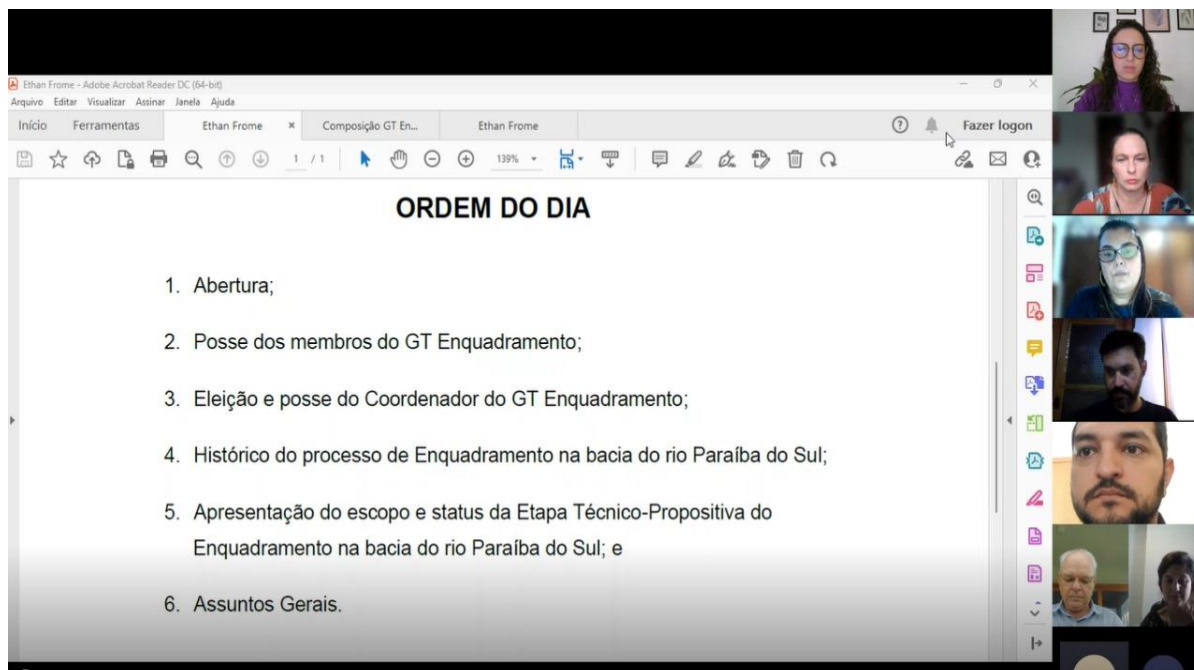
- Reuniões GT Monitorar

Figura 21 – Reunião GT Monitorar, videoconferência



- Reuniões GT Enquadramento

Figura 22 – Reunião GT Enquadramento, videoconferência



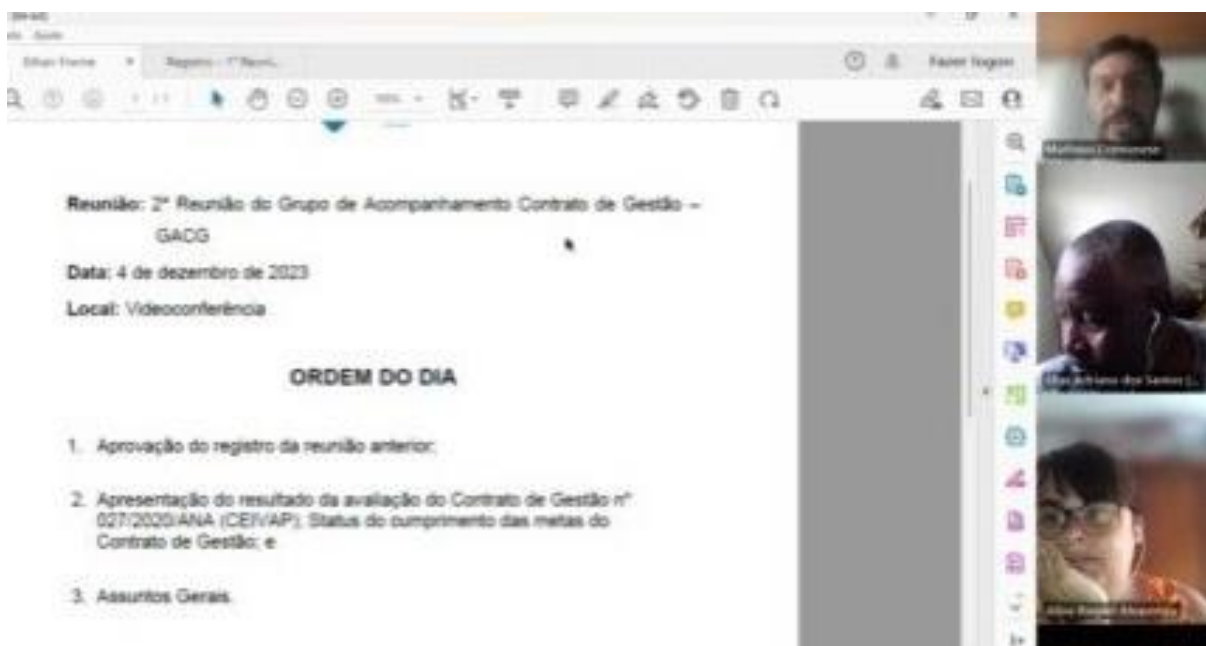
- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu

Figura 23 – Reunião CEPACG, videoconferência



- Reunião do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão

Figura 24 – Reunião GACG, videoconferência



- Reuniões Plenárias CEIVAP

Figura 25 – 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, videoconferência



Organização de 14 (quatorze) reuniões da AGEVAP: 3 (três) da Assembleia Geral, sendo duas (duas) ordinárias e 1(uma) extraordinária; 8 (oito) do Conselho de Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 5 (cinco) extraordinária; e 3 (três) ordinárias e 1(uma) de alinhamento do Conselho Fiscal.



- Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP

**Figura 26 – Reunião da Assembleia Geral, Resende/RJ**



- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP

**Figura 27 – Reunião do Conselho de Administração, Resende/RJ**



- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP

Figura 28 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ



- Participação em oficinas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê, da AGEVAP e a integração entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP
- Produção de vídeos e documentários com assuntos relevantes à bacia e ao Comitê.
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais

Figura 29 – Boletins Informativos Impressos



Figura 30 – Boletins Informativos Digitais

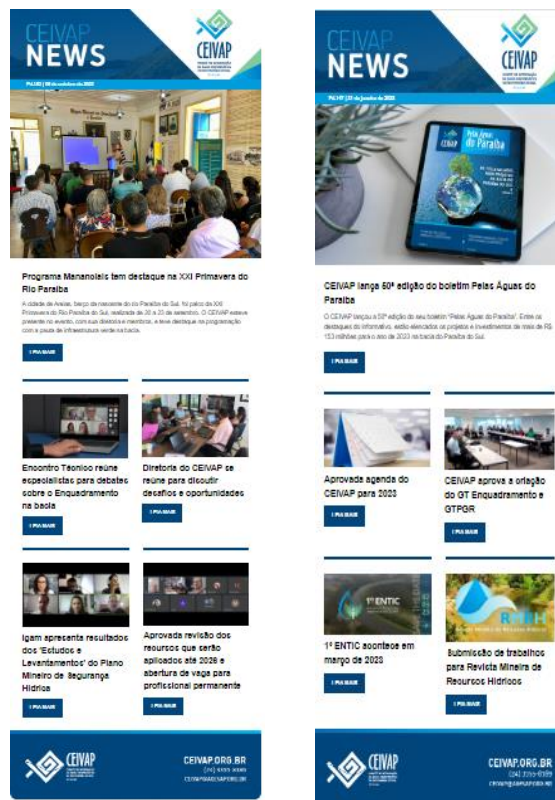


Figura 31 – Vídeos Institucionais



Figura 32 – Notícias

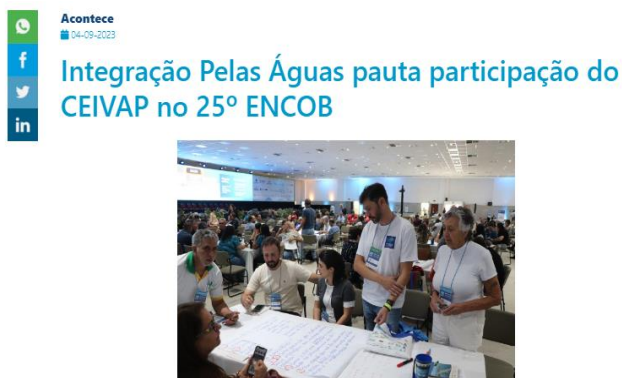


Figura 33 – Posts em Redes Sociais



- Atendimento a solicitações de diversas instituições, tais como: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Ministério do Trabalho, Receita Federal, Prefeituras Municipais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, entre outras.
- Atendimento a jornalistas, estudantes e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Produção de fotos;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa.







ATENDIMENTO RECOMENDAÇÕES  
COMISSÃO AVALIAÇÃO 2022



## 8. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2022

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAVCG, teceu comentários relacionados ao atendimento dos indicadores do CG ANA 027/20 em seu Relatório de Avaliação do exercício 2022. Na Tabela 21 abaixo seguir, apresentamos as medidas adotadas pela AGEVAP para atendimento dos referidos apontamentos.

**Tabela 21 – Atendimento às Recomendações**

ATENDIMENTO AOS COMENTÁRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – 2022)		
	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
<b>Indicador 3</b> Índice de Execução Física de Ação(ões) Priorizada(s) pelo CBH	<b>Recomendação 1:</b> incluir como documento comprobatório do Indicador 3 - Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH, em todos os relatórios, a planilha ou link para a Deliberação CEIVAP contendo as metas físicas pactuadas até 2025;	O relatório referente ao exercício de 2023 contará com esse detalhamento.
<b>Indicador 4</b> Índice de Desembolso em Ações Finalísticas	<b>Recomendação 2:</b> incluir como documento comprobatório do Indicador 4 - Índice de desembolso em Ações Finalísticas o relatório de execução anual do PAP para 2022, a exemplo do relatório disponível no site do CEIVAP para 2021;	O relatório referente ao exercício de 2023 contará com esse detalhamento.
<b>Indicador 6</b> Taxa de Administração Real da Entidade Delegatária	<b>Recomendação 3:</b> <i>“Incluir no relatório o detalhamento da metodologia de rateio das despesas referentes ao Indicador 6 - Taxa de administração real da entidade delegatária.”</i>	O relatório referente ao exercício de 2023 contará com esse detalhamento.



APROVAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## 9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 15 de fevereiro de 2023.





# CONSIDERAÇÕES FINAIS



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento teve como objetivo apresentar os resultados obtidos no exercício de 2023, em cumprimento ao Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para o exercício das funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

No relatório, estão contempladas as ações desenvolvidas pelo CEIVAP em 2023, assim como as atividades que integram o trabalho da equipe da AGEVAP responsável pelo atendimento ao Comitê, relativas ao apoio ao colegiado, à administração dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul, destacando-se à implementação e acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul (PIRH-PS).

Ao longo dos anos, a AGEVAP tem alcançado consistentemente o conceito "ÓTIMO" ao cumprir as metas definidas nos Contratos de Gestão, o que evidencia o comprometimento da equipe na execução das tarefas e seu enfoque contínuo na melhoria dos processos para aprimorar os resultados. Importante ressaltar que a AGEVAP continua buscando a excelência no atendimento ao CEIVAP, comprometendo-se a aplicar de maneira eficiente os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia, o que tem sido facilitado pela implementação do PAP e do MOP. No entanto, é fundamental destacar que nada disso seria possível sem a parceria, o apoio e a confiança das Diretorias do CEIVAP e da ANA.

Resumindo, este relatório apresenta a situação em relação ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, o trabalho da AGEVAP na bacia do Paraíba do Sul, o detalhamento do atendimento às recomendações



feitas em 2022, além dos desafios enfrentados e as perspectivas para os próximos anos.

Destacamos em 2023:

- a conclusão do ciclo de elaboração de projetos do Programa Mananciais nas 7 bacias afluentes do Paraíba do Sul;
- a conclusão da primeira obra do Programa Mananciais, que foi o saneamento rural da microbacia de Barracão dos Mendes, em Nova Friburgo/RJ;
- a sexta edição do Programa PROTRATAR, que foi maior, em valor disponibilizado e quantidade de inscritos;
- a conclusão da primeira obra do Programa PROTRATAR que já está em funcionamento, no município de Jacareí/SP;
- avanço do Programa MONITORAR, que já conta com pontos de monitoramento em funcionamento, no estado do Rio de Janeiro;
- a aprovação do novo Plano de Comunicação do Comitê;
- as discussões dos estudos estratégicos do CEIVAP, para elaboração do refinamento das disponibilidades hídricas da Bacia; e
- o início do processo para um importante instrumento de gestão na bacia, o Enquadramento dos corpos hídricos.

De janeiro a dezembro de 2023, a AGEVAP utilizou um total de R\$ 54.968.615,10 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), correspondente a 50% do valor disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o ano era de 40%.

O trabalho sempre apresenta desafios, mas com dedicação e competência dos profissionais das áreas fim, meio e diretoria da AGEVAP, responsáveis pela execução deste Contrato, os resultados superam as expectativas.

Tudo que foi exposto reflete o empenho e a eficiência de toda a equipe responsável pela condução das ações e a maturidade do Comitê. Apesar dos bons resultados conquistados ao longo dos anos neste Contrato de Gestão, a



AGEVAP se compromete, a cada desafio, a elevar o nível e manter a efetividade das ações financiadas com recursos do CEIVAP e a condução assertiva dos processos.

Portanto, considerando os resultados alcançados neste Relatório Anual de Resultados e o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, avaliamos que a AGEVAP obteve a classificação "ÓTIMO" para o ano de 2023, com nota geral 10.

Resende, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

**Diretor-Presidente da AGEVAP**

